DECRETO N.º 3814 DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal n.º 2.275 de 15 de março de 2007, alterada através da Lei 2.339 de 10 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Solange Maria Xavier da Silva
Suplente: Ana Lúcia Esteves de Carvalho.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jorgiane Soares Carvalho.
Suplente: Gláucia Sant'Ana do Nascimento

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ana Paula Ribeiro Merino
Suplente: Cláudia Bastos Arêas

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Vanda Silveira Rodrigues
Suplente: Márcia Tereza Guimarães Pimentel

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Cláudia da Rocha Goulart
Suplente Rosângela Azevedo Damasceno

Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

1º Titular: Angélica Borges da Silva
1º Suplente: Elisângela Chagas Dória
2º Titular: Marlete Silva Cardoso
2º Suplente: Maria Cristina Cardoso Oliveira

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

1º Titular: Odete Ferreira da Silva (EJA)
1º Suplente: Maria Lúcia dos Santos (EJA)

2º Titular: Robinson de Freitas Marquetti (secundarista)
2º Suplente: Amanda de Azevedo Costa (secundarista)

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Giane Dias de Araújo Melo
Suplente: Iara Maria Alves Sad Coelho

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rosemeri dos Santos de Carvalho
Suplente: Patrícia de Azevedo

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de dois (02) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, sendo eleita, nesta data, **Presidente** do Conselho do FUNDEB **ANA PAULA RIBEIRO MERINO** e **Vice-Presidente ANGÉLICA BORGES DA SILVA**, para o período de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2013;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto n.º 3.498 de 27 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 31 de março de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GILBERTO CYTRYN
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21a 31/03/2011
Jornal Bim nº 199
Página 03 e 04
Rubrica
Mat. 01/2439